

LEI Nº 2.144 DE 22 DE JUNHO DE 2007

Altera Nomenclatura de Verba e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a imediata alteração da nomenclatura da verba “FUNDEF” para “FUNDEB”, constante da Lei Municipal nº 2.128 de 20 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizar a proceder abertura de Crédito Adicional Especial nos valores de **R\$ 32.565,00 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)** para atender o Gabinete de Secretário de Educação e, de **R\$ 2.567.435,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)** para atender a Educação Infantil.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 22 de junho de 2007**

SÍLVIO JOAQUIM AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício.

ALFREDO MAMELUK DA MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração.